



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 048/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que é visível a urgente necessidade de a Administração Pública tomar providências quanto aos serviços de recapeamento asfáltico em ruas de nossa cidade, obra essa, que vem de encontro com o anseio de toda a população assaiense.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade, em incluir na programação de serviços de recapeamento asfáltico todas as ruas do Conjunto Sol Nascente 2, proporcionando mais conforto e comodidade aos moradores daquele local, bem como às demais pessoas que transitam pelas diversas vias de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

Élcio Alves dos Santos
Vereador